



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o fornecimento de informações pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda, em especial os relatórios produzidos pela empresa SportRadar e pela *International Betting Integrity Association* (IBIA), relacionados às suspeitas de manipulação de resultado de aposta esportiva supostamente praticados pelo atleta Bruno Henrique Pinto em partida disputada entre Flamengo e Santos pelo Campeonato Brasileiro Série A de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O GAECO/MPDFT e a Polícia Federal deflagraram, em 05 de novembro, a operação Spot-fixing, que investiga a participação do atleta do Flamengo, Bruno Henrique Pinto, em suposta manipulação de resultado envolvendo um cartão amarelo na partida disputada entre Flamengo e Santos em primeiro de novembro de 2023, pela Série A do campeonato brasileiro. Foram cumpridos doze mandados de busca e apreensão nas cidades do Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG), Vespasiano (MG), Lagoa Santa (MG) e Ribeirão das Neves (MG).

Diz o comunicado emitido pelo MPDFT: “No decorrer da investigação, os dados obtidos junto às casas de apostas, por intermédio dos representantes legais indicados pela Secretaria de Prêmios de Apostas do Ministério da Fazenda,



apontaram que as apostas teriam sido efetuadas por parentes do jogador e por outro grupo ainda sob apuração”.

A Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) assinou recentemente Acordos de Cooperação Técnica (ACT) com as empresas SportRadar e Genius Sports, além das entidades *International Betting Integrity Association* (IBIA) e *Sport Integrity Global Alliance* (SIGA). Os acordos visam a troca de informações e a capacitação do corpo técnico da SPA para prevenir e combater a manipulação de resultados esportivos por meio de apostas.

Assim sendo, torna-se imprescindível que esta CPIMJAE tenha acesso às informações produzidas e recebidas pela SPA no âmbito da Operação Spot-fixing, em especial os relatórios técnicos de suspeita de manipulação produzidos pela SportRadar e pela IBIA que subsidiaram a Operação Spot-fixing.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2024.

Senador Romário
(PL - RJ)
Relator da CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas

